



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.821/2014-CRS - **RETIFICADO**

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SANIDADE FÍSICA E PESQUISA SOCIAL

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 16.1 e 18.2 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, **resolve**:

Art. 1º CONVOCAR para o **Exame de Sanidade Física (ESAFI)** que realizar-se-á nos dias **01/09/2014 à 05/09/2014**, os candidatos aos cargos de Policial Militar e Bombeiro Militar, constante nos **Anexos I a V** deste Edital, conforme a seguinte distribuição:

- a) 1ª R.M.: Curitiba, região metropolitana e litoral: 01/09/2014 à 05/09/2014;
- b) 2ª R.M.: Londrina e região: 01/09/2014 à 03/09/2014;
- c) 3ª R.M.: Maringá e região: 01/09/2014 à 03/09/2014;
- d) 4ª R.M.: Ponta Grossa e região: 01/09/2014 à 02/09/2014;
- e) 5ª R.M.: Cascavel e região: 01/09/2014 à 04/09/2014.

Art. 2º INFORMAR que, no dia **05/08/2014**, haverá a divulgação de Edital próprio informando individualmente a data, horário e local para a realização do Exame de Sanidade Física.

Art. 3º DETERMINAR aos candidatos que observem os seguintes procedimentos para a realização do Exame de Sanidade Física:

- a) comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local, conforme estabelecido em edital próprio, com previsão para divulgação em **05/08/2014**.
- b) comparecer de posse dos documentos médicos originais elencados no item 5 do Anexo V do Edital n.º 1.107/2012-CRS;
- c) apresentar documento oficial de identificação com foto, nos termos do item 8 do Edital n.º 1.107/2012-CRS;
- d) nos termos do subitem 16.11 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, os candidatos do sexo masculino deverão comparecer trajando calção de banho e as candidatas do sexo feminino biquíni discreto.

Art. 4º INFORMAR aos candidatos que no Exame de Sanidade Física:

- a) os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade, o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes se não apresentados **com** as referidas informações;

b) os documentos médicos apresentados serão retidos pela banca avaliadora, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje;

c) a não apresentação de qualquer exame ou a entrega de exames com data superior a 90 dias da data da apresentação, ensejará a eliminação do candidato do certame, não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação;

d) **importante:** ratificando o já orientado no Edital nº 1.751/2014-CRS, sugere-se ao candidato que providencie os exames médicos o quanto antes, em especial o exame toxicológico, já que a expedição do laudo pelos laboratórios poderá demorar alguns dias.

Art. 5º ORIENTAR os candidatos que no Exame de Sanidade Física:

a) alguns exames solicitados (subitem 5.10, 5.11, 5.12, 5.14, 5.15 do Anexo V do Edital nº 1.107/2012- regulador do certame) deverão vir acompanhados de laudo. A falta de qualquer um deles (exame ou laudo) ensejará na desclassificação do candidato;

b) o subitem 5.6 do Anexo V do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, prevê para o exame de **Hepatite B** a apresentação de 3 (três) parciais: a) **HBsAg**, b) **Anti-HBc (IgM)** e c) **Anti-HBc (IgG)**. A falta de qualquer destas parciais ensejará na desclassificação do candidato;

c) além dos documentos médicos solicitados, o candidato poderá levar outros que julgue úteis (raio x, ressonância magnética, laudo médico, etc.) para demonstrar a sua condição de saúde atual, principalmente se já realizou algum tipo de intervenção cirúrgica. Porém estes exames adicionais não substituem os exames exigidos no Anexo V do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame.

Art. 6º CONVOCAR para a **Pesquisa Social e Documental** os candidatos aos cargos de Policial Militar e Bombeiro Militar, conforme relacionado nos **Anexos I a V** deste Edital.

Art. 7º DETERMINAR aos candidatos que observem os seguintes procedimentos para a realização da Pesquisa Social e Documental:

a) no período de **08h00min do dia 28/07/2014 até às 23h59min, do dia 12/08/2014**, o candidato deverá, por meio de *login* (CPF) e senha individual, acessar o Portal do Candidato no site www.fafipa.org/concurso, preencher o Formulário de Dados Biográficos e Anexar as certidões e documentos constantes nas letras “b” a “m” do item 4, do Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012-CRS, com data de expedição inferior à 90 (noventa) dias;

Art. 8º INFORMAR aos candidatos que na **Pesquisa Social e Documental**:

a) A inexatidão (total ou parcial) ou a omissão (involuntária ou intencional) de informações no Formulário de Dados Biográficos, a não obediência aos prazos e a não apresentação de qualquer documentação exigida ensejará na contraindicação do candidato;

b) Os candidatos menores de 18 anos, inclusive os emancipados, estão dispensados da apresentação das certidões e ou atestados de antecedentes criminais;

c) **Importante:** o candidato não deverá faltar com a verdade no preenchimento do Formulário de Dados Biográficos, sendo sua a responsabilidade penal pela inserção de dados falsos ou inverídicos.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 25 de julho de 2014.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.